



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Vara do Trabalho de Itaúna

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS¹

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2025 a Vara do Trabalho de Itaúna, de acordo com o que consta do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 11/2025 e respectiva Listagem de Eliminação de Documentos, aprovados pelo Comitê de Documentação e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e publicados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) de 23 de abril de 2025, procedeu à eliminação de 81 autos findos de processos judiciais, correspondentes a 2,268 metros lineares de documentos, arquivados entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, integrantes do acervo da Vara do Trabalho de Itaúna.

Itaúna, data da assinatura eletrônica.

Luiz Cláudio Santiago de Oliveira
Diretor de Secretaria

¹ Resolução CNJ n. 324/2020 – Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário – Anexo G